



## **ATA N.º 16/2018**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos.

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, as atas n.ºs 14 e 15 (extraordinária), das reuniões realizadas a 20 e 29 de junho do corrente ano, respetivamente

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação das atas o sr. Vereador João Campos, uma vez que não esteve presente nas referidas reuniões.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr.ª. Presidente convidou toda a vereação a estarem presentes na abertura da Feira S. Boaventura, na próxima sexta-feira, dia 06 de julho, pelas 19 horas, no Arraiolos – Multiusos.



A vereação tomou a devida nota.

De seguida, à semelhança de anos anteriores, propôs que fosse concedido tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 9 de julho (segunda-feira).

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

Usando a palavra o sr Vereador Tragedo expôs os seguintes assuntos:

- Lembrou o sr. Vereador Jorge Macau sobre situação já colocada anteriormente, relativamente à reposição da rampa junto ao imóvel na Rua do Vale Couvo, em Igreja, dado as dificuldades de mobilidade do munícipe.
- Solicitou que lhe fosse dado conhecimento do resultado dos inquéritos relativamente ao grau de satisfação sobre a realização do Tapete Está Na Rua/2018;
- Realçou, mais uma vez, o já referido em reunião anterior sobre a certificação do Tapete de Arraiolos esperando que a visita dos deputados do P.S. venha a contribuir para que haja alguma resolução do assunto. Afirmou ainda que apesar das divergências políticas irá empenhar-se para que a questão seja solucionada.
- Solicitou a possibilidade de ter cópia do ofício rececionado sobre a entrega do Castelo e da respetiva resposta da Câmara Municipal, salientando para a importância da sua recuperação face ao seu estado de degradação.
- Questionou ainda sobre o Congresso da AMALENTEJO, uma vez que teve conhecimento que foi pouco participativo.

A sr<sup>a</sup>. Presidente salientou que a Câmara Municipal têm vindo ao longo destes anos lutando para a certificação do Tapete de Arraiolos e os vários Governos que têm passado nada têm feito, passando de Ministério para Ministério sem qualquer resolução, apesar das várias insistências, da entrega de documentação a Secretários de Estados, Ministros que têm passado pela localidade e pelas várias intervenções do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.

Referiu ter recebido com agrado a visita dos deputados do P.S. que manifestaram interesse no assunto, mas não se pode ignorar que alguns dos presentes já pertenceram a governos anteriores e nada fizeram e até demonstraram desconhecer o assunto.

Quanto à situação do Castelo clarificou que o que está em causa é a forma como o assunto foi abordado sendo revelador da desresponsabilização do Estado nesta matéria. Referiu que face ao reduzido investimento, à escassez de recursos técnicos e humanos e à ausência de verbas para esse fim, não pode aceitar que a competência de gestão deste património seja transferida para a autarquia sem os devidos recursos financeiros e técnicos face ao estado de degradação em que se encontra, todavia, a Câmara Municipal está recetiva a conversações sobre a transferência do monumento.



Relativamente ao Congresso referiu ter estado presente no dia 1 de julho, ao qual se notou a falta de muitos autarcas, especialmente, do Partido Socialista, no entanto, considerou que foram colocados temas muito interessantes.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que logo que possível será colocada a rampa. Quanto à certificação do Tapete de Arraiolos referiu ser lamentável que os sucessivos Governos (PSD/CDS e PS), durante anos venham a reter a resolução de um assunto, que há muito é reclamado pela Autarquia e pela população, todavia, fica satisfeito com a pretensão do vereador. Quanto à descentralização considera inaceitável a argumentação evocada para a transferência do Castelo, assim como, as que se avizinham, pois o Governo não soluciona e atira os problemas para as Autarquias.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria n.º 129, datado de três de julho de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.803.367,61€ (um milhão oitocentos e três mil trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.721.030,19€ (um milhão setecentos e vinte e um mil trinta euros e dezanove cêntimos) - dotações não orçamentais – 82.337,42€€ (oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros quarenta e dois cêntimos).

### **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa**

#### **2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Considerando a informação do serviço de Educação - DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 12.º, 20.º, 25.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições e outro material escolar, bem como, as regras de atribuição dos apoios de ação social escolar para o ano letivo 2017/2018, nos termos constantes do Anexo, que se transcreve:

##### ***“1) Refeitórios escolares***

*O preço da refeição em refeitórios escolares para os alunos é o que vier a ser definido por Despacho Ministerial publicado anualmente pelo Ministério da Tutela. Para o pessoal docente e não docente que acompanha o serviço de almoços (1 elemento por turma) a refeição seja gratuita. Outro pessoal docente e não docente da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico o valor da refeição seja de 4,10€, estipulado pela Portaria n.º 421/2012, de 4 de Setembro, que regula o preço de venda da refeição tipo, a fornecer aos funcionários e agentes nos refeitórios dos serviços e organismos da administração central e local.*



Têm direito a beneficiar de Suplementos Alimentares, os alunos posicionados no escalão A e B da Ação Social Escolar, mediante sinalização previa do Agrupamento de Escolas à Divisão de Gestão Estratégica Sócio-económica e Educativa ou por solicitação dos pais ou encarregados de educação do aluno.

II) No domínio dos auxílios económicos que constituem uma modalidade de apoio sócio-educativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação sócio-económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com manuais escolares e material escolar, no âmbito da ação social, propõem-se os seguintes apoios:

Atribuição gratuita a todos os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino da Rede Pública do 1.º Ciclo, do caderno das fichas pedagógicas adotadas pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos. Para o efeito o Município de Arraiolos irá proceder à aquisição dos mesmos, os quais serão entregues no início do ano letivo. Para esta medida prevê-se um custo estimado de aproximadamente 6.200€, previsto em Plano e Orçamento de 2018, com base no número de alunos do ano letivo 2017/2018, uma vez que ainda se encontram a decorrer as matrículas para o ano letivo 2018/2019.

**Material Escolar, alimentação e atividades de complemento curricular conforme informação abaixo**

<b>1.º Ciclo do Ensino Básico</b>			
<i>Escalão</i>	<i>Material escolar</i>	<i>Alimentação</i>	<i>Atividades de complemento curricular a)</i>
A	40€	100%	100%
B		50%	50%

a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares

<b>Educação Pré-Escolar</b>			
<i>Escalão</i>	<i>Comparticipação</i>		
	<i>Prolongamento de Horário</i>	<i>Refeição</i>	<i>Atividades de complemento curricular a)</i>
A	Serviço gratuito	100,00%	Até 100%
B	Serviço Gratuito	50,00%	Até 50%

a) visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares

A despesa associada encontra-se devidamente cabimentada com o n.º 1211.

**III ) Alunos com necessidades educativas especiais**

Apoios consagrados no artigo 13.º do com Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho.

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º



21/2008, de 12 de maio, têm ainda, supletivamente em relação às ajudas técnicas a prestar por outras entidades de que beneficiem, direito às seguintes comparticipações da responsabilidade dos municípios ou do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da ação social escolar e nos termos do artigo 11.º do presente despacho:

a) Alimentação — no escalão mais favorável;

b) Material escolar, de acordo com o acima definido para a generalidade dos alunos, no escalão mais favorável;

c) Tecnologias de apoio — comparticipação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalão mais favorável

**Procedimentos:**

Para poderem beneficiar dos apoios para a comparticipação no serviço de refeição, aquisição de material escolar e atividades de complemento curricular, os encarregados de educação têm que proceder à apresentação nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Estratégica Sócio-económica e Educativa da Câmara Municipal de Arraiolos da respetiva candidatura, até 20 de Julho de 2018.”

**2.2. PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ESCOLA EB 2,3/S CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS:**

Sob proposta da sr.ª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o protocolo a estabelecer com a Escola EB 2,3/S de Cunha Rivara que tem por objetivo estabelecer as atividades a desenvolver pelos formandos durante a formação prática do curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde/Técnico de apoio psicossocial que pretende promover durante os anos letivos de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021.

Foram ainda delegados poderes na sr.ª. Presidente para outorgar o referido protocolo.

**2.3. SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Sociedade Musical União Vimieirense – 2.550,00€, para apoio à dinamização de atividades culturais a desenvolver no âmbito da Feira S. Boaventura/2018;
- Sociedade Filarmónica 1.º. de Abril Vimieirense – 1.750,00€, para apoio à dinamização de atividades culturais a desenvolver no âmbito da Feira S. Boaventura/2018;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos – 6.645,60€, para comparticipação nas despesas associadas a transporte de utentes durante o ano transato.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com o n.º.s 1127, 1128 e 1210.

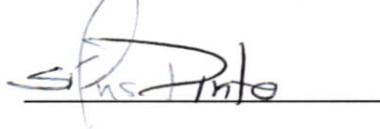
**III – APROVAÇÃO EM MINUTA**



Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e quatro minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



---

A Coordenadora Técnica,



---